

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1711/2023, publicado em Diário da república, 2ª série, n.º 182, de 19/09 - Ref.ª IT136-23-12925

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de , em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Física, especialidade de Física Nuclear e de Partículas, Astrofísica, Física da Matéria Condensada, IT136-23-12925, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 182, de 19/09, pelo edital n.º 1711/2023, que, em reunião realizada em 15/12/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Alexandre Carlos Morgado Correia
- André David Tinoco Mendes
- Margarida Maria Salvador Cunha
- Orlando Olavo Aragão Aleixo e Neves de Oliveira
- Rui César do Espírito Santo Vilão

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Luciana Isabel Nabais Tomé, por não cumprimento do ponto II.2 do edital, designadamente por não ser “... à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor há mais de cinco anos, válido em Portugal, e detentor/a do título de agregado, ambos na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso.”.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Maria Helena da Silva Matos,
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos